



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 597

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Comunicados	11
PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBÍ	11
Atos Legislativos	11
Decreto Legislativo	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi

CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi

CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camara.itajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade

CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 597

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBÍ

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 1.614, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 1.410 de 23/06/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1410, de 23 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO GUIDO PASIANI”, em 03 de Novembro de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Cincinato Braga, 360 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9006



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 597

Página 3 de 11



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Ficha: 18 01 01 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
08.244.0105.2033.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade 21.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Ficha: 37 01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 12.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 40 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 2.900,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 50 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 6.300,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Ficha: 94 01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 1.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 95 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 13.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Ficha: 112 01 05 02 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes 35.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 116 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes 4.331,72
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Ficha: 126 01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 7.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 127 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 22.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 140 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 153 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 42.100,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 176 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde 2.300,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 183 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde 391,12
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Cincinato Braga, 360 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9006



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 597

Página 4 de 11



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

	01	07	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%		
Ficha:	204	12.361.0150.2022.0000	Gestão da Educação Básica		4.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Ficha:	209	12.361.0150.2022.0000	Gestão da Educação Básica		10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:	214	12.361.0150.2022.0000	Gestão da Educação Básica		1.349,97	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Ficha:	226	12.361.0152.2023.0000	Transporte Escolar		2.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
Ficha:	231	12.361.0152.2023.0000	Transporte Escolar		5.252,98	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:	233	12.361.0152.2023.0000	Transporte Escolar		20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Ficha:	259	12.365.0160.2025.0000	Assist. Educac. à Criança de Zero a Seis Anos		19.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:	261	12.365.0160.2025.0000	Assist. Educac. à Criança de Zero a Seis Anos		4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
	01	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha:	349	08.244.0106.2032.0000	Assistência Social Geral		5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:	487	08.244.0106.2032.0000	Assistência Social Geral		1.900,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
	01	10	01	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
Ficha:	388	17.512.0200.2038.0000	Capt. Trat.e Dist. de Água e Coleta e Trat.de Es		13.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Ficha:	399	17.512.0200.2076.0000	Capt. Trat. e Dist. de Água e Coleta e Tra. de Es		10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
	01	12	01	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		
Ficha:	436	18.542.0216.2078.0000	Gestão de Políticas do Meio Ambiente		5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					275.925,79	

Rua Cincinato Braga, 360 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9006



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 597

Página 5 de 11



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

REDUÇÕES

LOCAL:	01 PREFEITURA MUNICIPAL			
		01 01 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS		
Ficha:	17	08.244.0105.2033.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade	-21.000,00	
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	01 PREFEITURA MUNICIPAL			
		01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha:	39	04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa	-12.000,00	
		3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Ficha:	41	04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa	-9.200,00	
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	01 PREFEITURA MUNICIPAL			
		01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Ficha:	97	15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos	-14.500,00	
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
LOCAL:	01 PREFEITURA MUNICIPAL			
		01 05 02 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL		
Ficha:	110	26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes	-5.100,00	
		3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Ficha:	113	26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes	-4.831,72	
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	119	26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes	-30.000,00	
		3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
LOCAL:	01 PREFEITURA MUNICIPAL			
		01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	177	10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde	-2.300,00	
		3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Ficha:	185	10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde	-391,12	
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha:	128	10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS	-29.000,00	
		3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Ficha:	133	10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS	-47.100,00	
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	01 PREFEITURA MUNICIPAL			
		01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%		
Ficha:	205	12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica	-4.000,00	
		3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Ficha:	219	12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica	-11.349,97	
		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha:	227	12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar	-2.000,00	
		3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Ficha:	229	12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar	-20.000,00	
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	235	12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar	-5.252,98	

Rua Cincinato Braga, 360 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9006



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 597

Página 6 de 11



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	250	12.365.0160.1026.0000	Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos	-9.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	266	12.365.0160.2025.0000	Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos	-14.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
LOCAL:	01	PREFEITURA MUNICIPAL		
		01	09	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	353	08.244.0106.2032.0000	Assistência Social Geral	-5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	354	08.244.0106.2032.0000	Assistência Social Geral	-1.900,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
LOCAL:	01	PREFEITURA MUNICIPAL		
		01	10	01 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha:	387	17.512.0200.2038.0000	Capt. Trat. e Distrib. de Água e Coleta e Trat.	-13.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	400	17.512.0200.2076.0000	Capt. Trat. e Distrib. de Água e Coleta e Trat.	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	01	PREFEITURA MUNICIPAL		
		01	12	01 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Ficha:	431	18.542.0216.2078.0000	Gestão de Políticas do Meio Ambiente	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-275.925,79

Rua Cincinato Braga, 360 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9006



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 597

Página 7 de 11



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 1.615, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$296.763,77 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010501	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
Ficha: 083 - 15.451.0180.1003.0000	Construção e Reforma de Próprios Municipais	6.247,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 090 - 15.451.0180.2012.0000	Manut. dos Serviços Públicos Municipais	95.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 091 - 15.451.0180.2012.0000	Manutenção dos Serviços Públicos Municipais	6.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 092 - 15.451.0180.2012.0000	Manut. dos Serviços Públicos Municipais	4.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 095 - 15.451.0180.2012.0000	Manut. dos Serviços Públicos Municipais	84.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 097 - 15.451.0180.2012.0000	Manut. dos Serviços Públicos Municipais	13.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 010502	SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
Ficha: 109 - 26.782.0260.2018.0000	Manut. Serv. Transp. e Est. Rodagem Municipal	7.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 112 - 26.782.0260.2018.0000	Manut. Serv. Transp. e Est. Rodagem Municipal	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 115 - 26.782.0260.2018.0000	Manut. Serv. Transp. e Est. Rodagem Municipal	22.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 010601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 133 - 10.301.0120.2020.0000	Manut. do Atend. Médico e Ambulatorial.	12.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 010701	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%	
Ficha: 209 - 12.361.0150.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 481 - 12.361.0152.2023.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	5.916,77
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Rua Cincinato Braga, 360 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9006



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 597

Página 8 de 11



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Ficha: 107 - 26.782.0260.2018.0000	Manut. Serv. Transp. e Est. Rodagem Municipal	-113.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 110 - 26.782.0260.2018.0000	Manut. Serv. Transp. e Est. Rodagem Municipal	-9.247,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Ficha: 118 - 26.782.0260.2018.0000	Manut. Serv. Transp. e Est. Rodagem Municipal	-8.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Local: 010601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 140 - 10.301.0120.2020.0000	Manut. do Atend. Médico e Ambulatorial	-12.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Local: 010701	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%	
Ficha: 215 - 12.361.0150.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-5.916,77
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 250 - 12.365.0160.1026.0000	Const. e Reforma de Unid. Escolares - E.I..	-20.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 011101	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Ficha: 409 - 11.334.0212.2077.0000	Manutenção do PAT e Banco do Povo	-20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 011201	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
Ficha: 426 - 18.542.0216.2078.0000	Manut., Conscient. e Preserv. do Meio Ambiente	-92.600,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 427 - 18.542.0216.2078.0000	Manut., Conscient. e Preserv. do Meio Ambiente	-16.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ, em 03 de Novembro de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Cincinato Braga, 360 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9006



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 597

Página 9 de 11



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 1.627, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$384.269,72 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010501	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
Ficha: 095 - 15.451.0180.2012.0000	Manut. dos Serviços Públicos Municipais	18.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 010601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 133 - 10.301.0120.2020.0000	Manut. do Atend. Médico e Ambulatorial	132.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 146 - 10.301.0120.2020.0000	Manut. do Atend. Médico e Ambulatorial	18.900,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 010701	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%	
Ficha: 209 - 12.361.0150.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	22.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 214 - 12.361.0150.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	10.169,72
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 259 - 12.365.0160.2025.0000	Manutenção da Educação Infantil	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 010801	CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO	
Ficha: 335 - 27.813.0285.2031.0000	Manut. das Atividades de Lazer e Turismo	173.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010201	ASSESSORIA JURIDICA	
Ficha: 029 - 04.122.0046.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica	-43.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Local: 010301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 041 - 04.122.0047.2005.0000	Manutenção de Administração Geral	-30.000,00

Rua Cincinato Braga, 360 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9006



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 597

Página 10 de 11



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010401	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO	
Ficha: 081 - 28.845.0000.2009.0000	Contribuição ao PASEP	-100.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Local: 010502	SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
Ficha: 112 - 26.782.0260.2018.0000	Manut.Serv. Transp. e Estradas Rodagem Municipal	-8.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 118 - 26.782.0260.2018.0000	Manut. Serv. Transp. e Est. Rodagem Municipal	-10.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Local: 010601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 130 - 10.301.0120.2020.0000	Manut. do Atend. Médico e Ambulatorial	-5.900,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Ficha: 132 - 10.301.0120.2020.0000	Manut. do Atend. Médico e Ambulatorial	-16.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 140 - 10.301.0120.2020.0000	Manut. do Atend. Médico e Ambulatorial	-114.500,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Ficha: 153 - 10.301.0120.2020.0000	Manut. do Atend. Médico e Ambulatorial	-14.700,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 010701	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%	
Ficha: 194 - 12.361.0142.2058.0000	Manut. da Merenda Escolar – Ed.Fund.	-4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 250 - 12.365.0160.1026.0000	Const. e Ref.de Unidades Escolares - E.I.	-10.169,72
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 256 - 12.365.0160.2025.0000	Manutenção da Educação Infantil	-20.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Ficha: 266 - 12.365.0160.2025.0000	Manutenção da Educação Infantil	-8.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ, em 23 de Novembro de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Cincinato Braga, 360 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9006



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 597

Página 11 de 11

Comunicados

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO DE Nº 01/2021

Fica SUSPENSO POR PRAZO INDETERMINADO o edital de chamamento de nº 01/2021, que versa sobre seleção e premiação de iniciativas artísticas, culturais e formativas, apoiados com recursos da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Alanc de nº 14.017/20, publicado no Diário Oficial do Município de Itajobi - SP, Ano V/Edição nº 596 do dia 07 de dezembro de 2021.

Justifica-se a suspensão devido à necessidade de novos estudos técnicos sobre a abrangência e alcance da referida Lei nas demandas do Município.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 08 de Dezembro de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE

PREFEITO MUNICIPAL

SABRINA PICCOLO BARBOSA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO MARTUCCI JÚNIOR

PRESIDENTE DO GRUPO DE TRABALHO,

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

*RESPONSABILIDADE DO EX
PREFEITO SR. LAIRTO LUIZ
PIOVESANA FILHO.*

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2.019, referente ao Processo TC – 004765/989/19-9, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR CLODOVIL DOMINGOS AIZZA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itajobi, em 07 de Dezembro de 2021.

SILVANA MARIA ANIQUIÁRIO

Diretora Geral

PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBÍ

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIA: COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

*DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DAS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAJOBÍ, NO
EXERCÍCIO DE 2019, SOB A*